



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	244

Revisor Rodrigo

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Tendo em vista que o projeto cumpre as formalidades do art. 64 do nosso Regimento Interno, nós somos pela admissibilidade do referido projeto e favoráveis à aprovação. É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Srs. Deputados, nós estamos aqui querendo decidir sobre a apreciação dos PDLs e dos projetos do Executivo. Consulto as Lideranças.